

33

## Moção de Aplaúso Nº 12023

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** A Srª Maria Aparecida Pereira Diniz, pelos relevantes serviços prestados para o Distrito de Luzimangues.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem apresentar, para regular tramitação, a presente MOÇÃO, no sentido de manifestar APLAUSOS E RECONHECIMENTO à Assistente Social, Maria Aparecida Pereira Diniz, lotada como Coordenadora do serviço de Regulação de consultas e exames de Luzimangues, pelos relevantes serviços prestados à população no distrito de Luzimangues.

**JUSTIFICATIVA:** A servidora Maria Aparecida Pereira Diniz, filha de José Diniz Neto e Maria Lenir Pereira Diniz, casada com Allisson Leandro Mota Ribas, mãe de três filhos: Marcelo, Matheus e Marcia, nasceu em Goiânia-GO, mudando para Porto Nacional aos três anos de idade e há dozes anos reside no distrito de Luzimangues. Sua trajetória de vida foi pautada no serviço público e privado, na área da educação, como professora regente e atualmente exerce função de coordenadora da Regulação de Consulta e Exames de Luzimangues. Desde de sua chegada a Luzimangues, a servidora luta arduamente em prol do desenvolvimento social deste distrito, atuando nos projetos sociais de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social e espiritual. O Servidor Público é fundamental para o bom funcionamento da administração pública. O desempenho exemplar de cada servidor torna a gestão pública cada vez mais eficiente, gerando satisfação perante a população. Valorizar o servidor é estar comprometido com a excelência no atendimento às demandas que a sociedade espera e merece receber. Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, de 05 de junho de 2023.

**Apresentado em**  
Data 05/06/23

  
Pim Junior  
Vereador

**Aprovado em**  
Data 05/06/23